



MUNICÍPIO DE IPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 642/2020

CONCEDE A SERVIDORA RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 163 e Parágrafo Único da Lei 233/1993, considerando que o requerente pretende concorrer ao cargo eletivo, no pleito a realizar-se no dia 15 de novembro de 2020 e em atenção ao requerimento protocolado sob nº. 2138/2020 de 14/08/2020.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Remunerada para Atividade Política a Sra. RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.230-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.262.269-53, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 122/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, sem prejuízos pecuniários de seus vencimentos no período compreendido entre 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

*Registre-se*

*Publique-se*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 14 de agosto de 2020.

  
**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**  
*Prefeito Municipal*

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 2076 Páginas 127 Ano: IX**

**Data: 17/08/2020**